



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVI - Edição 1021 - Cidade de Taboão da Serra, 07 de Janeiro de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

## ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

# 1021

## EXPEDIENTE

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:  
Arnoldo Landiva

Edição:  
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:  
Assessoria de Imprensa  
Secretaria de Comunicação  
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439  
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487  
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial  
autorizado pela Lei Municipal  
1550-05

As notícias relativas às atividades  
da Câmara Municipal de Taboão  
da Serra são de responsabilidade  
exclusiva do Poder Legislativo.

[imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br](mailto:imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br)

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

### DECRETO Nº 237 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2362, de 11 de fevereiro de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2362 de 11 de fevereiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.909.922,38 (Um milhão novecentos e nove mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Excesso de Arrecadação R\$ 1.872.070,21 (Um milhão oitocentos e setenta e dois mil, setenta reais e vinte e um centavos); e Anulação de parcial das dotações orçamentárias R\$ 37.852,17 (Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme indicado no Anexo II deste Decreto. Nos termos do inciso II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 21 de Dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra						CONAM
DECRETO No. 00237, de 21/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	: 06.00	SECR. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA SERV. URBAN						
UNIDADE	: 06.02	DEPT. GESTAO CONTR. INFRAESTRUTURA URBANA						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5032					TABOAO DE CARA NOVA		
15.452	5032.2571					REVITALIZACAO, MANUTENCAO E EFICIENTIZACAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.030.374,21	
ORGAO	: 08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI						
UNIDADE	: 08.04	DEPARTAMENTO DE HABITACAO						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
16						HABITACAO		
16.122						ADMINISTRACAO GERAL		
16.122	5023					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEHAB		
16.122	5023.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.951,70	

## PORTARIA SGP Nº 001/2022

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 336/2022 (folhas 04 e 05), cujos fatos descritos ficam fazendo parte da presente para todos os efeitos, a qual será composta pelos os membros da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, nomeados por meio da Portaria nº 1.959/2021: FAUSTO SOUZA MARTINO (SMS), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SMS) e RICARDO RODRIGUES SIMÕES (SMS), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 05 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 002/2022

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora LUCIA FERNANDA MARTINS, matrícula funcional nº 043927, cargo enfermeira da família, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022, considerando a Comunicação Interna SMS nº 008/2022 contida nos autos, com fundamento no artigo 154, inciso II da LCM nº 224/2010, a fim de concluir a apuração dos fatos relatados no Processo de Sindicância nº 39.841/2021.

Prefeitura de Taboão da Serra, 05 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 09/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2201/2021 de 29/12/2021, que nomeou os membros responsáveis pela avaliação e julgamento, bem como dos Recursos, referentes ao Concurso de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto "Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do SUEMETS – Serviço de Urgência e Emergência de Taboão da Serra".

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito

## PORTARIA Nº 10/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nomear os membros que serão responsáveis pela avaliação e julgamento, bem como dos Recursos, referentes ao Concurso de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto "Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra", sendo eles:

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

1º - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
MARCO AURÉLIO DOS ANJOS – OAB/SP 139.636/SP  
MEMBRO

2º - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
VALDIR TORQUATO CARNEIRO  
CPF nº 318.4769.688-01 e RG nº 33.095.712-0  
MEMBRO

3º - SECRETARIA DE SAÚDE  
RORINEI DOS SANTOS LEAL  
RG 20.564.939-7 e CORENSP 098849  
PRESIDENTE

4º - SECRETARIA DE SAÚDE  
HÉRCULES FABRÍCIO RODRIGUES MARQUES CRM 155.061  
MEMBRO

5º - SECRETARIA DE SAÚDE  
JULIANA DOS SANTOS PRATES  
CPF nº 222.529.528-06 e RG 41.664.080-1  
COMISSÃO DE RECURSOS

1º - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DR. MATHEUS BARBOSA DE ALMEIDA MOTA  
MEMBRO

2º - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
DR. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR  
MEMBRO

3º - SECRETÁRIO DE SAÚDE  
DR. JOSÉ ALBERTO TARIFA  
PRESIDENTE

Taboão da Serra/SP, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito

## PORTARIA Nº 11/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nomear os membros que serão responsáveis pela avaliação e julgamento, bem como dos Recursos, referentes ao Concurso de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto "Operacionalização da gestão e execução das

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra										
DECRETO No. 00237, de 21/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Página 2
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE	11.01	DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
10						SAUDE				
10.301	1010					ATENCAO BASICA				
10.301	1010.2001					ATENDEMENTO EM CLINICAS BASICAS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	26.000,00			
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE	11.02	DEPTO.DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
10						SAUDE				
10.302	1011					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1011.2012					ATENCAO ESPECIALIZADA				
		3				ATENDEMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO				
		3	3			DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
						APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	841.696,00			
ORGÃO	12.00	SECR.MUN.DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI								
UNIDADE	12.01	GABINETE DA SEDUC								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
12						EDUCACAO				
12.122	2011					ADMINISTRACAO GERAL				
12.122	2011.2537					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEDUC				
		3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
						DESPESAS CORRENTES				

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra										
DECRETO No. 00237, de 21/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Página 3
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	9.900,47			
						TOTAL GERAL	1.909.922,38			
CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra										
DECRETO No. 00237, de 21/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Página 4
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE	11.02	DEPTO.DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
10						SAUDE				
10.302	1011					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1011.2012					ATENCAO ESPECIALIZADA				
		3				ATENDEMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO				
		3	3			DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
						APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	-37.852,17			
						TOTAL GERAL	-37.852,17			

atividades e serviços de saúde da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e PSI (Pronto Socorro Infantil)", sendo eles:

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

1º - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
MARCO AURÉLIO DOS ANJOS  
OAB/SP 139.636/SP  
MEMBRO

2º - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
VALDIR TORQUARTO CARNEIRO  
CPF nº 318.4769.688-01 e RG nº 33.095.712-0  
MEMBRO

3º - SECRETARIA DE SAÚDE  
RORINEI DOS SANTOS LEAL  
RG 20.564.939-7 e CORENSP 098849  
PRESIDENTE

4º - SECRETARIA DE SAÚDE  
HÉRCULES FABRÍCIO RODRIGUES MARQUES  
CRM 155.061  
MEMBRO

5º - SECRETARIA DE SAÚDE  
JULIANA DOS SANTOS PRATES  
CPF nº 222.529.528-06 e RG 41.664.080-1

## COMISSÃO DE RECURSOS

1º - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DR. MATHEUS BARBOSA DE ALMEIDA MOTA  
MEMBRO

2º - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
DR. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR  
MEMBRO

3º - SECRETÁRIO DE SAÚDE  
DR. JOSÉ ALBERTO TARIFA  
PRESIDENTE

Taboão da Serra/SP, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

### PORTARIA Nº. 13/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que são conferidas por lei, RESOLVE:

- 1) REVOGA a portaria nº. 1973/2021 de 22 de outubro de 2021.
- 2) DESIGNAR as Autoridades do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária (Lei Estadual 10.083/1998).

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária – Autoridades

Fabiane Rangel de Godoy - Farmacêutica  
RG nº 26.315.979-6SSP/SP- CRF-SP28163  
Credencial nº 056-TS;

Helen Cristina Blóes de Carvalho - Cir. Dentista  
RG nº 16.911.611-6SSP/SP- CRO-SP43871  
Cred. nº 060 -TS;

Heloísa Spinola Paulino - Enfermeira  
RG nº 17.494.368-4 SSP/SP- COREN-SP 49631  
Credencial nº.067 -TS;

Jauber Paulo de Oliveira - Enfermeiro  
RG nº 17.348.833 SSP/SP- COREN-SP 115.937  
Credencial nº. 084 -TS;

José Alberto Tarifa Nogueira- Secretário Municipal da Saúde  
RG nº 10.976.351 SSP/SP  
Credencial nº. 079-TS;

Márcia Aparecida Vicente de Melo - Téc. em Vig. Sanitária  
RG nº 21.893.522-5 SSP/SP  
Credencial nº.086 -TS;

Patrícia Marchezin Fernandes - Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária  
RG nº 19.755.711-9SSP/SP- CRO-SP 53558  
Credencial nº 080 - TS;

Pedro Luis Moscato Borges - Cir. Dentista -  
RG nº15.969.819-4SSP/SP-CRO-SP50.809  
Credencial nº 057-TS;

Avenir Fernandes Júnior - Cir. Dentista  
RG nº 17.407.708-7 SSP/SP- CRO-SP 44.669  
Credencial nº.082 – TS;

Renata Vieira de Mello - Arquiteta  
RG nº 25.121.151-4SSP/SP- CAU-SP A44828-1

Credencial nº. 078- TS;

Silvia Pereira Sampaio - Téc. em Vig. Sanitária  
RG nº 18.980.053-7 SSP/SP  
Credencial nº.085-TS;

Silvia Vanessa Tararan de Lima- Biomédica  
RG nº 30.700.605-0SSP/SP-CRBM-SP 43.129  
Credencial nº 083-TS;

Simone Paula Modesto de Souza- Nutricionista  
RG nº 23.174.570-9SSP/SP-CRN-SP 6091  
Credencial nº040 -TS;

Tainá Carvalho Barros Pain - Farmacêutica  
RG nº 56.205.105-3 – CRF-SP 68.953  
Credencial nº. 081 - TS;

Vivian Costard Antonietto - Nutricionista  
RG nº 33.620.937-X – CRN-SP 17224  
Credencial nº. 029 -TS;

Yuri Felipe Pasqualin- Médico Veterinário  
RG nº. 35.324.604-9SSP/SP-CRMV-SP30912  
Credencial nº. 070-TS.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 014/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: 2299

CLAS	NOME	DOCUMENTO
15	JORGE ANTONIO DE ANDRADE	6531279X-SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 05 de Janeiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

### PORTARIA Nº 015/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECI-DE INSTAURAR Sindicância nº 147/2022 para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe, as quais passam a fazer parte para todos os efeitos, nomeando como componentes da Comissão Sindicante: MICHELLE UCHOA SCHWARTZ (SGP), GUSTAVO MARIANO DOS SANTOS (SGP) e VANESSA GOMES SILVA (SGP), para sob a presidência da primeira, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 05 de janeiro de 2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

### PORTARIA Nº 026/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECI-DE INSTAURAR a Sindicância nº 636/2022 para apuração dos fatos descritos no B.O.C.P. nº 3680/2021 do 1º DP de Taboão da Serra, a qual passa a fazer parte para todos os efeitos, nos termos dos artigos 127 a 130 da LCM nº 224/2010, nomeando como componentes da comissão: VALÉRIA DE MORAES BOSIO DOMINGUES (Corregedora da GCM-TS), GCM Inspetor Regional LUIS MARCELO BORGATTO e GCM Subinspetora VÂNIA DA SILVA, para sob a presidência da primeira iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.

Prefeitura de Taboão da Serra, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

### PORTARIA SGP Nº 072/2021

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, e considerando o relatório final contido nos autos (folhas 63 a 66) e a decisão do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (folhas 66), DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 23.963/2021, com as ressalvas do artigo 120 da LCM nº 224/2020.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 073/2021

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, e considerando o relatório final contido nos autos (folhas 37 a 40) e a decisão do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (folhas 40), DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 16.826/2021, com as ressalvas do artigo 120 da LCM nº 224/2020.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 074/2021**

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, e considerando o relatório final contido nos autos (folhas 35 a 38) e a decisão do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (folhas 38), DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 16.827/2021, com as ressalvas do artigo 120 da LCM nº 224/2020.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 075/2021**

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme o artigo 45, inciso III, da LCM nº 224/2010, considerando o parecer final da Comissão e a decisão do Secretário Municipal de Saúde contida nos autos (fls. 18), DECIDE aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Sr. IVANDRO ROBERTO BARBOZA BUENO, matrícula funcional 034885, cargo Tratador de Animais, por violação do artigo 13, incisos II, VI e VIII e artigo 17, incisos IV e V da LCM nº 224/2010, conforme os fatos apurados no Processo nº 34.094/2021.

Por determinação do artigo 160, da LCM nº 224/2010, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 2198/2021**

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos aptos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO

REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
79	ALEF PHELIPE MOURA DE OLIVEIRA	433107388-SP
81	NEANDRO CAPELOS DE CASTRO JUNIOR	543879616-SP
82	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA JUNIOR	462389716-SP
83	RODRIGO ROSA BONFIM	445464422-SP
84	VICTOR CARVALHO LEMES	503263552-SP
86	JOHNNY DOS SANTOS	508556338-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 28 de Dezembro de 2021

JOSÉ APRIGIO DA SILVA- Prefeito

**QUADRO DE PORTARIAS**

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
2188	Nomear	ELAINE LEMOS SIQUEIRA DE JESUS	COORDENADOR DE PROGRAMAS	21/12/2021
2189	Comissionamento	BENTO MASAKI SAKURAI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/12/2021
2190	Comissionamento	MIRIAM DA SILVA PEREIRA DE LIMA	PEB I	22/12/2021
2191	Comissionamento	ANGELA EMILIA VIANA	PEB I	22/12/2021
2192	Comissionamento	FERNANDA ZANETTI CINALLI GIOVANETTI	PSICOLOGO	22/12/2021
2193	Exonerar a Pedido	CINTIA NAIARA ALVES GOMES CONNELLI	ASSISTENTE SOCIAL	22/12/2021
2194	Exonerar a Pedido	ENI LAURENTINA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/12/2021
2195	Exonerar a Pedido	LUANA LOIOLA BORELLA	PSICOLOGO	22/12/2021
2196	Exonerar a Pedido	DAVI MORETTI SILVA	PORTEIRO	22/12/2021
2199	Licença Sem Vencimentos	GILSON MONTEIRO SILVA	PINTOR DE PAREDE	28/12/2021
2200	Licença Sem Vencimentos	PALOMA VIEIRA MARTINS CARDOSO DO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	28/12/2021
001	Comissionamento	BENTO MASAKI SAKURAI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2022
002	Nomear	VALDIR RODRIGUES MACHADO	CHEFE DE EQUIPAMENTOS	03/01/2022
003	Licença Sem Vencimentos	RAQUEL SOUSA SANTANA BATISTA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	03/01/2022
004	Exonerar a Pedido	GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2022
005	Exonerar a Pedido	JULIANA COSTA YASHIMOTO	FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS	03/01/2022
006	Exonerar a Pedido	JOSE ALVES MELO	PORTEIRO	03/01/2022
007	Exonerar a Pedido	NEUSA DE SOUZA FREITAS	ASSISTENTE DE GABINETE	03/01/2022
012	Designar	OLIVER YASSOU TABA NICOLETI	COORDENADOR	04/01/2022
016	Comissionamento	CLAUDIO PEREIRA SILVA	FARMACEUTICO	05/01/2022
017	Comissionamento	DAVID CHAGAS LOBO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	05/01/2022
018	Comissionamento	MONICA APARECIDA LOPES SOUZA	ENFERMEIRO	05/01/2022
019	Comissionamento	EDSON LUIS GALINA	ENGENHEIRO	05/01/2022
020	Comissionamento	GLEICE BORGES DO AMARAL	ENFERMEIRO DA FAMILIA	05/01/2022
021	Comissionamento	HENRIQUE SAVIO SILVA MACEDO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	05/01/2022
022	Comissionamento	THIAGO DOS SANTOS DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2022
023	Comissionamento	THIAGO KENJI TATEISHI	ENFERMEIRO	05/01/2022
024	Comissionamento	WELLINGTON PASSOS	PSICOLOGO	05/01/2022



**TABOÃOPREV**  
Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra



**PORTARIA TABOÃOPREV**

**Nº: TP 01/2022**

Disciplina a retomada da obrigatoriedade do recadastramento presencial dos inativos e pensionistas da Taboãoprev.

A Superintendente Autárquica da TABOÃOPREV – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, Sra. Eliana Bendini Lantyer, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando as competências atribuídas à Diretoria Executiva da Taboãoprev e em especial as previstas nos art. 27 e 28 da Lei Complementar nº 141 de 22/06/2007;
- Considerando a evolução das ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no Município.

DECIDE:

Art. 1º - Retomar a obrigatoriedade do recadastramento presencial dos inativos e pensionistas da Taboãoprev.

Art. 2º - Os aposentados e pensionistas deverão se recadastrar no mês do respectivo aniversário, se dirigindo à sede da Taboãoprev no horário de expediente da Autarquia.

Art. 3º - Os aposentados e pensionistas deverão apresentar os documentos relacionados no site da Taboãoprev. O segurado que não puder se locomover até a sede da Taboãoprev poderá realizar seu recadastramento encaminhando os documentos e requerimento constado no site, desde que reconhecido em cartório através do “reconhecimento de firma por semelhança”

Art. 4º A não efetivação do recadastramento pelos beneficiários ensejará a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022

Taboão da Serra, 03 de janeiro de 2022.

  
Eliana Bendini Lantyer  
Superintendente Autárquica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:**

N.º PROCESSO: 23820/2021  
RAZÃO SOCIAL: BELLA'S CLINICA MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA  
CNPJ / CPF: 15.799.260/0001-46  
ENDEREÇO: RUA MARROSCOS, 31- PQ MONTE ALEGRE - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: SILVANIA SILVESTRE GOMES ROSA  
RESP. TÉCNICO: MARIANNA BRUNA FURLANO LEAL TEIXEIRA  
CONSELHO PROF.: CAU N.º INSCR: A640824 UF: (SP)  
Em 29/12/2021  
Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 2941/2003  
DATA DE VALIDADE: 03/01/2023  
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA PENTA LTDA ME  
CNPJ / CPF: 05.222.497/0001-06  
ENDEREÇO: RUA PAULO AUGUSTO DE ANDRADE, 630 - JARDIM SÃO JUDAS TADEU - TABOÃO DA SERRA - SP  
RESP. LEGAL: ALESSANDRA SPLICIO TIGRE  
RESP. TÉCNICO: ALESSANDRA SPLICIO TIGRE  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 37811 UF: (SP)  
Em 03/01/2022

Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP829/2019.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 5422/2006  
DATA DE VALIDADE: 22/06/2022  
RAZÃO SOCIAL: DIAS FARMA DROGARIA LTDA ME  
CNPJ / CPF: 96.558.887/0001-07  
ENDEREÇO: EST. TENENTE JOSE MARIA DA CUNHA, 1297 - JARDIM RECORD - TABOÃO DA SERRA - SP  
RESP. LEGAL: KLECIANE MEDEIROS DIAS  
RESP. TÉCNICO: RAI VACARI DE AGUIAR  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 98473 UF: (SP)  
Em 04/01/2022  
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP630/2021.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35264/2018  
RAZÃO SOCIAL: MARIA FERNANDA RABACA RAMOS  
CNPJ / CPF: 31.719.007/0001-91  
ENDEREÇO: EST. SÃO FRANCISCO, 1425 - JARDIM HENRIQUETA - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 04/01/2022  
Cancelamento de solicitação de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 6643/2004  
RAZÃO SOCIAL: DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ / CPF: 65.837.916/0037-57  
ENDEREÇO: PRAÇA NICOLA VIVILECHIO, 31 - JARDIM BOM TEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: ALEXANDRE DELLA COLETTA  
RESP. TÉCNICO: ANATALIA FERREIRA DA SILVA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 75931 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 91243 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIANA FATIMA DE OLIVEIRA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 98759 UF: (SP)  
Em 04/01/2022  
Deferida a solicitação de baixa e assunção de responsabilidade técnica nos protocolos, APP05/2022 e APP06/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 12381/2021  
DATA DE VALIDADE: 04/01/2023  
RAZÃO SOCIAL: OSHIMA FARMA LTDA  
CNPJ / CPF: 41.110.440/0001-89  
ENDEREÇO: AV. PAULO AYRES, 470 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA - SP  
RESP. LEGAL: AIRTON DELFINO DE SOUZA  
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO VALMIR MAGALHÃES FILHO  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 85014 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO: JEFERSON ANDRE DE LIMA LUCIANO  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 102046 UF: (SP)  
Em 04/01/2022  
Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento Inicial através da APP190/2021.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 23877/2016  
DATA DE VALIDADE: 04/01/2023  
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA CLEMENTINO LTDA  
CNPJ / CPF: 24.907.100/0001-64  
ENDEREÇO: EST. KIZAEMON TAKEUTI, 676 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA - SP  
RESP. LEGAL: ISABELA GIGLIO LEITE GOMES  
RESP. TÉCNICO: KARINA PETLA FERREIRA DE OLIVEIRA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 68720 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO: CAMILA SANTOS CERQUEIRA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 98478 UF: (SP)  
Em 04/01/2022  
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP481/2021.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 4294/2014  
DATA DE VALIDADE: 04/01/2023  
RAZÃO SOCIAL: NATIVE INDÚSTRIA LTDA - EPP  
CNPJ / CPF: 54.603.618/0001-75  
ENDEREÇO: RUA IGUAPE, 240 - JARDIM TRÊS MARIAS - TABOÃO DA SERRA - SP  
RESP. LEGAL: IK TAE  
RESP. TÉCNICO: SOON MO SUNG TAE  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 7395 UF: (SP)  
Em 22/06/2022  
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APA465/2020.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 50884/2019  
RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA  
CNPJ / CPF: 03.123.210/0042-33  
ENDEREÇO: PRAÇA NICOLA VIVILECHIO, 103 - JARDIM BOM TEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: ELISA NAKANO  
RESP. TÉCNICO: SUZANA DIAS DA SILVA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 89013 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO: ELIANE PEREIRA CABRAL  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 18537 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO: EDSANDRO GONÇALVES SANTOS  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 83822 UF: (SP)  
Em 24/11/2021  
Deferida a solicitação de baixa e assunção de responsabilidade técnica nos protocolos, APP539/2021, APP540/2021, APP541/2021 e APP546/2021. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 21593/2018  
DATA DE VALIDADE: 18/08/2022  
RAZÃO SOCIAL: MEGA BRIZANTE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ / CPF: 30.682.700/0001-74  
ENDEREÇO: ESTR. KIZAEMON TAKEUTI, 2594 - PQ. SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: ADAILTON CESIO BRIZANTE  
RESP. TÉCNICO: GEICIANE ALMEIDA DA SILVA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 99.132 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO SUBST.: ADAILTON CESIO BRI-

ZANTE  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 40.739 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO SUBST. 1: NATHALIA BRUMANN LIMA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 101.749 UF: (SP)  
Em 24/11/2021  
Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de Diana Lima Reis - CRF 76.392 através da APP530/2021 e assunção de responsabilidade técnica principal através da APP531/2021.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33403/2021  
RAZÃO SOCIAL: PURO ACAI DO FRUTO COMERCIO EIRELI  
CNPJ / CPF: 29.443.391/0001-09  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO DE ANDRADE,403 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOAO DA SERRA/ SP  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 09/11/2021.  
Data da autuação: 08/11/2021, Auto de Infração AIF-TS 2078.  
Data da Decisão: 23/11/2021.  
Tipificação da Infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998. Decisão Final: Penalidade de advertência, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.098/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998. Penalidade Imposta: Advertência (AIP-TS 1115).

N.º PROCESSO: 16787/2004  
DATA DE VALIDADE: 02/12/2022  
RAZÃO SOCIAL: CASSIA PEREIRA DS EIRAS CAMINADA  
CNPJ / CPF: 142.011.348-81  
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2008 - SALA 1704 - JARDIM WANDA - TABOÃO DA SERRA - SP  
RESP. LEGAL: CASSIA PEREIRA DAS EIRAS CAMINADA  
RESP. TÉCNICO: CASSIA PEREIRA DAS EIRAS CAMINADA  
CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 42103UF: (SP)  
Em 02/12/2021  
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APM529/2021.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 4968/2015  
RAZÃO SOCIAL: OPERFRIO TRANSPORTES - EIRELI EPP  
CNPJ / CPF: 15.567.841/0001-52  
Em 22/12/2021  
Cancelamento de Licença de Funcionamento por alteração de endereço.

N.º PROCESSO: 8489/2014  
RAZÃO SOCIAL: CLEONILDO RIBEIRO DEMORAES 80174590334  
CNPJ / CPF: 19.663.326/0001-27  
Em 22/12/2021  
Cancelamento de Licença de Funcionamento por situação de cadastro baixada no CNPJ.

N.º PROCESSO: 37487/2016  
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO ESTRELA MARABA LTDA-ME  
CNPJ / CPF: 23.784.513/0001-36  
Em 22/12/2021  
Cancelamento de Licença de Funcionamento por situação de cadastro baixada no CNPJ.

N.º PROCESSO: 1916/2015  
RAZÃO SOCIAL: HELIO RIBEIRO DA SILVA - ME  
CNPJ / CPF: 04.729.340/0002-90  
Em 22/12/2021  
Cancelamento de Licença de Funcionamento por situação de cadastro baixada no CNPJ.

N.º PROCESSO: VS09/2018  
RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA E COMERCIO MAN-DACARÚ EIRELI ME  
CNPJ / CPF: 03.545.283/001-45

Em 22/12/2021  
Indeferido solicitação de Licença de Funcionamento por situação de cadastro baixada no CNPJ.  
N.º PROCESSO: 45473/2019  
RAZÃO SOCIAL: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A  
CNPJ / CPF: 64.568.710.0002-86  
Em 20/12/2021  
Indeferido solicitação de LTA por situação de cadastro baixada no CNPJ.

N.º PROCESSO: 26607/2018  
DATA DE VALIDADE: 02/12/2022  
RAZÃO SOCIAL: RITZEL ODONTOLOGIA LTDA  
CNPJ / CPF: 30.890.967/001-57  
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2008 - SALA 1401 E 1402 - PARQUE TABOÃO - TABOÃO DA SERRA - SP  
RESP. LEGAL: BRUNA PASTRO DE LARA  
RESP. TÉCNICO: BRUNA PASTRO DE LARA  
CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 109299 UF: (SP)  
Em 02/12/2021  
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APM506/2020.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26906/20018  
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FERNANDES DA SILVA DROGARIA  
CNPJ / CPF: 24.812.235/0002-27  
ENDEREÇO: RUA JULIO CESAR ACOSTA CHIMENES, 91 LOJA 03 - JARDIM LEME - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: ANTONIO FERNANDES DA SILVA  
RESP. TÉCNICO: VILMA MIRANDA DE SOUZA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 103643 UF: (SP)  
Em 04/01/2022  
Deferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica principal através da APP562/2021.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº I-10/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.147/20-OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - “ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS DESTINADO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS, COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA”-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.523.122/0001-63, por meio da Secretaria Municipal de Administração, representada, neste ato, por seu Secretário Municipal de Administração, WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade CIRG nº 33.938.923-0 e inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 365.747.098-06, doravante denominada CONTRATANTE e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, nº 400, sala 02, Meia Praia, Itapema/SC, CEP-88220-000 - devidamente, representada pelo sócio, CARLITO MELLO DE LIZ brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade CIRG nº 220.562 SSP/SC, e CPF nº 181.488.089-53 doravante, denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº I-10/2020, com fulcro no disposto no art. 57, IV, da Lei nº.8.666/93 e conforme autorização contida no Processo administrativo, submetendo-se as partes às disposições da Lei nº. 8.666/93 com as alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições seguintes:-1 – Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se o prazo em 08/12/2021 e término em 07/12/2022.-2 – O anual é de R\$ 10.561,20 (Dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).-3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento.-E, por estarem de acordo, assinam o presente Primeiro Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo, em duas (02) vias de iguais formas e teores, na presença das testemunhas, para que produza os efeitos de direito.-Taboão da Serra, 06 de Dezembro de 2021.-WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR-Secretário de Administração-Município de Ta-**



Saúde do Departamento Municipal de Saúde, residentes no município de Taboão da Serra/SP, para atendimento em hospitais da cidade de São Paulo/SP, Osasco/SP, Itapevi/SP, Franco da Rocha/SP, Barueri/SP e outras cidades que venham a atender o município". Sessão pública e entrega de propostas e envelopes: dia 26/01/2022 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 06 de janeiro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-129/2021. Processo licitatório: 35637/2021. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de tintas e materiais de pintura viária". Sessão pública de processamento: dia 27/01/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 06 de janeiro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

#### NOTIFICAÇÕES E MULTAS

3247 - 3248 - 3249 - 3275 - 3276 - 3277

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

#### NOTIFICAÇÃO: 3247

Contribuinte: NEIDE SERAFIM VIEIRA/OUTRO

INSCRIÇÃO: 264.52.24.0364

INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

#### NOTIFICAÇÃO: 3248

Contribuinte: PAISAGENS RESIDENCIAL CLUBE

OBSERVAÇÃO: Apresentar Laudo e Projeto, com recolhimento de ART que ateste a segurança, conforme Processo 29403/2019 folhas 110 e 271.

#### MULTA: 3249

Contribuinte: TANIA SILVA DE SANTANA

INSCRIÇÃO: 264.51.13.0330

INFRAÇÃO: Execução de obra sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

#### MULTA: 3275

Contribuinte: MARGARIDA BASILE (ESPOLIO)

INSCRIÇÃO: 421.41.33.0136

INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro do terreno vago, com altura mín. de 1,90m e máx. de 2,40m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

#### NOTIFICAÇÃO: 3276

Contribuinte: MARGARIDA BASILE (ESPOLIO)

INSCRIÇÃO: 421.41.33.0119

INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro do terreno vago, com altura mín. de 1,90m e máx. de 2,40m.

#### MULTA: 3277

Contribuinte: ADENIR ALVES DE ALMEIDA/OUTRO

INSCRIÇÃO: 421.12.96.0137

INFRAÇÃO: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e via postal, com fulcro no artigo 226, III e 227 da Lei Complementar Mu-

nicipal 193/2009, vem notificar as empresas abaixo relacionadas a efetuarem o pagamento do Auto de Infração referente à fiscalização de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, embasado nos artigos 80 a 90 do mesmo diploma legal. O prazo para pagamento da Notificação de Lançamento ou para apresentação de Defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias após a publicação e deverá ser protocolado no ATENDE, à rua Elizabeta Lips, 55 – Taboão da Serra/SP.

AUTUADO	Pietro Pontes Brindes EIRELI
CNPJ	29.627.569/0001-54
PROCESSO	Nº 22765/2018 (Digital)
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 22765/2018
FUNDAMENTO	Taxa de Licença dos anos: 2018: R\$ 214,93 2019: R\$ 214,93 2020: R\$ 214,93 2021: R\$ 214,93 Taxa de Localização: R\$ 264,27 O não pagamento do imposto descrito acima em até 30 (trinta) dias da data de ciência pelo contribuinte implicará no lançamento de referido débito em Dívida Ativa. O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data de ciência do débito. Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que os justifiquem. Para emissão da guia de pagamento o contribuinte deverá se dirigir ao Atende na Rua Elizabeta Lips, Nº 55, Jardim Bom Tempo – Taboão da Serra – SP. Fundamento Legal: Lei Complementar Nº 193/2009 – arts. 142 e SS e Anexo II.
VALOR TOTAL	R\$ 1.123,99

AUTUADO	Indrema Consultoria Empresarial
CNPJ	20.218.787/0001-70
PROCESSO	Nº 30207/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 20601/2021
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL	Nº 93727/2021
FUNDAMENTO	Verificadas as notas fiscais emitidas, foram apurados débitos conforme notificação anexa. O levantamento fiscal poderá ser feito quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique. O não pagamento do imposto descrito acima em até 30 (trinta) dias da data de ciência pelo contribuinte implicará no lançamento de referido débito em Dívida Ativa. O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data de ciência do débito, entretanto, caso se conforme com o resultado apurado e NÃO APRESENTE DEFESA, o valor das multas não moratórias será reduzido em 50%. Conforme previsto no art.251 do Código Tributário Municipal, desde que o recolhimento ocorra em até 30 dias contados a partir da data de ciência deste. Neste caso o valor total a ser pago será de R\$: 17.662,67.
VALOR TOTAL	R\$ 18.465,12

AUTUADO	Vianna Colibri Administração de Bens EIRELI
CNPJ	26.609.103/0001-47
Registro	52504
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU COMPLEMENTAR	Nº 2690/2021
FUNDAMENTO	Foi verificado pelo Núcleo de Geoprocessamento que o imóvel situado na Rua Santa Luzia, Nº 490, lote 51 da quadra J da Vila Santa Luzia, encontra-se integralmente em Zona Mista 1 desde a vigência da L 321/2014. Ocorre que o aludido imóvel estava integralmente cadastrado como 100% ZPA – Zona de Preservação Ambiental. Sendo assim, considerando que o fator de zoneamento interfere no valor venal apurado para o imóvel e consequentemente no valor do IPTU, foi gerada a Notificação de Lançamento Nº 2690/2021.
VALOR TOTAL	



ANO	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	VALOR LANÇADO ATUALIZADO	LANÇAMENTO CORRETO ATUALIZADO	DIFERENÇA DEVIDA
2016	IPTU	R\$ 1.535,59			
2017	IPTU	R\$ 1.629,70	R\$ 1.850,57	R\$ 3.131,74	R\$ 1.281,17
2018	IPTU	R\$ 1.674,84	R\$ 1.850,57	R\$ 3.131,74	R\$ 1.281,17
2019	IPTU	R\$ 1.728,75	R\$ 1.850,57	R\$ 3.131,74	R\$ 1.281,17
2020	IPTU	R\$ 1.780,43	R\$ 1.850,57	R\$ 3.131,74	R\$ 1.281,17
2021	IPTU	R\$ 1.850,57	R\$ 1.850,57	R\$ 3.131,74	R\$ 1.281,17
Total			R\$ 1.850,57	R\$ 3.131,74	R\$ 1.281,17
					R\$ 7.687,02

\*\* correção de acordo com o IPCA: 2016-10, 46%; 2017-6, 13%; 2018-2, 77%; 2019-3, 22%, 2020-2, 99%; 2021-3, 94%  
 Data base utilizada nos cálculos acima 31/10/2021  
 O não pagamento do imposto descrito acima em até 30 (trinta) dias da data de ciência pelo contribuinte implicará no lançamento de referido débito em Dívida Ativa.  
 O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data de ciência do débito.  
 Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que os justifiquem.  
 Fundamento Legal: Lei Complementar 193/2009.

Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

**MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

PROCESSO 22368/2021

REQUERENTE: NEUSA MARIA PONCJO  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26903/2021

REQUERENTE: IVONETE TAVARES GAGLIARD  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26933/2021

REQUERENTE: JOSE JUSTINO PEREIRA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27313/2021

REQUERENTE: ROSINEIDE DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28463/2021

REQUERENTE: CRISPINA MARIA DE JESUS VENERANDO  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28774/2021

REQUERENTE: BENEDITO JOSE DOS SANTOS  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 7410/2021

REQUERENTE: EUCLIDES CAETANO BEZERRA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 10511/2021

REQUERENTE: EDSON CARNEIRO DE SANTANA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 12371/2021

REQUERENTE: OSVALDO BARROS CABRAL  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 12701/2021

REQUERENTE: DORACI GONCALVES DA SILVA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 12770/2021

REQUERENTE: JOSE CARLOS DE FREITAS  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 13151/2020

REQUERENTE: QUITERIA LEANDRO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 13660/2021

REQUERENTE: RUBENS DE MORAIS  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 15501/2021

REQUERENTE: GERSON ROSA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20195/2021

REQUERENTE: LUCILIA MARIA NASCIMENTO  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20477/2021

REQUERENTE: SILVANA DE PAULA BERNARDES  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 21396/2021

REQUERENTE: SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24446/2021

REQUERENTE: LUCIVANIA LIMA DA SILVA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24729/2021

REQUERENTE: IZABEL LUIZ DA SILVA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24829/2021

REQUERENTE: ANTONIA FERNANDES LUZA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25469/2021

REQUERENTE: SONIA MARIA PENA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26138/2021

REQUERENTE: MARIA DO CARMO SOUZA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26778/2021

REQUERENTE: MIRIAN SOUZA SILVA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26798/2021

REQUERENTE: BENEDITO GONCALVES DA SILVA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27469/2021

REQUERENTE: MARIA DE SOUSA FERREIRA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28001/2021

REQUERENTE: SALETE LORENA DA SILVA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28468/2021

REQUERENTE: MARTA MARIA DA ROCHA SABI-

NO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28670/2021

REQUERENTE: GERALDO GOMES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 10640/2021

REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 12360/2021

REQUERENTE: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 13691/2021

REQUERENTE: CLAUDIA PEREIRA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 14061/2021

REQUERENTE: HELIO DE SOUZA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 15192/2021

REQUERENTE: MARIA STELA SOARES  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 17186/2021

REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BARROS  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 18072/2021

REQUERENTE: NEIDE FERREIRA DE MIRANDA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 18369/2021

REQUERENTE: ALDAIZA DELMA PESTANA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 21956/2021

REQUERENTE: TERESA DE JESUS ANDRADE MONTEIRO ALVES  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22207/2021

REQUERENTE: GILDA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22587/2021

REQUERENTE: ESTER GOMES  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23566/2021

REQUERENTE: MARIA ROSA DE JESUS  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25486/2021

REQUERENTE: YOSHIKO MASSUDA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27979/2021

REQUERENTE: HELIO GONCALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28302/2021  
REQUERENTE: CONSTANCIA FIRMINO DE MORAES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 13447/2021  
REQUERENTE: MARIA LILIA PINHEIRO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23218/2021  
REQUERENTE: MARIA ETERNA FRANCA MATOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24696/2021  
REQUERENTE: DELCI ARAUJO BARBOSA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24786/2021  
REQUERENTE: LUCIA HELENA BENEDITO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25008/2021  
REQUERENTE: CREUSA MARIA DE SOUZA PEDRAO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25459/2021  
REQUERENTE: ELOYISIO DE SOUZA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25862/2021  
REQUERENTE: SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25898/2021  
REQUERENTE: FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25989/2021  
REQUERENTE: CELSO CARDOSO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26109/2021  
REQUERENTE: ALBERTINA EVANGELISTA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26309/2021  
REQUERENTE: NARCIZO VAZ  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26379/2021  
REQUERENTE: JOAO JOSE VIANA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26681/2021  
REQUERENTE: EVA PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26956/2021  
REQUERENTE: ARYNA MARIA ALVES BEZERRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27539/2021  
REQUERENTE: ROSA NOGUTI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27769/2021  
REQUERENTE: EVA DE OLIVEIRA MACHADO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28401/2021  
REQUERENTE: SENHORINHA MARIA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28750/2021  
REQUERENTE: VALERIA VIEIRA GUERRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28910/2021  
REQUERENTE: IVONE CORDEIRO NERI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27817/2021  
REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26885/2021  
REQUERENTE: NIVALDO FRAGA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27109/2021  
REQUERENTE: SEVERINA GOMES DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 15417/2021  
REQUERENTE: CLEIDE EUNICE LEITE ASCENSO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 16620/2021  
REQUERENTE: JOSE ARAUJO DE MELO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20205/2021  
REQUERENTE: WILSON CORREA DA SILVA FILHO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20209/2021  
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE MORAIS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20338/2021  
REQUERENTE: BENEDITO INOCENCIO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20439/2021  
REQUERENTE: VICENTE ALVES DOS SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20549/2021  
REQUERENTE: JOSE RICARDO GUARIENTO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20595/2021  
REQUERENTE: SILIRO PEREIRA DOS ANJOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20888/2021  
REQUERENTE: ISABEL BATISTA CORREA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 21211/2021  
REQUERENTE: GISLENE PARREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 21361/2021  
REQUERENTE: MARIA RAQUEL FAGUNDES DE JESUS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23570/2021  
REQUERENTE: MARIA ELZA DAMASCENO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24351/2021  
REQUERENTE: IRACEMA MONTEIRO LIMA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24511/2021  
REQUERENTE: JOSEFINA JULIO SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24621/2021  
REQUERENTE: CREUZA GOMES FERBINA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24801/2021  
REQUERENTE: BENEDITO ALBINO DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24921/2021  
REQUERENTE: JOSE ROBERTO RASTINE  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24949/2021  
REQUERENTE: MAGDA DE JESUS ARAGAO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20439/2021  
REQUERENTE: YOSHIO MATSUMOTO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25960/2021  
REQUERENTE: MARIA DE LURDES CAETANO RIBEIRO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27327/2021  
REQUERENTE: LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27629/2021  
REQUERENTE: FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27781/2021  
REQUERENTE: MARIA HELENA DOMINGUES

CARARETTI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27839/2021  
REQUERENTE: MARIA JOSE DE ABREU  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28021/2021  
REQUERENTE: ROBERTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28050/2021  
REQUERENTE: NABAL CAMPELO RIBEIRO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28831/2021  
REQUERENTE: ANA MARIA ROBERTO DOS SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28934/2021  
REQUERENTE: MARIA MADALENA FERREIRA MARTINS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20176/2021  
REQUERENTE: MERCEDES RIBEIRO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22880/2021  
REQUERENTE: MARIA DE MORAES MACHADO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24409/2021  
REQUERENTE: MARIA DE MORAES MACHADO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24700/2021  
REQUERENTE: MARISTELA VERZANI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24881/2021  
REQUERENTE: ROBERTO MAGUETA DE MORAES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25260/2021  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DAS SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25350/2021  
REQUERENTE: JOSEFA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26041/2021  
REQUERENTE: APARECIDA SONIA DE CAVALHO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26401/2021  
REQUERENTE: NELSON INADA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28371/2021  
REQUERENTE: DARCI VITENA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022

SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28390/2021  
REQUERENTE: ZULEIDE VIEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 12576/2021  
REQUERENTE: JOAO CALACIBETA NETO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 21441/2021  
REQUERENTE: VALDEMIR DA SILVA ANTI-  
NHO E OUTRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23158/2021  
REQUERENTE: JUSCELINO DOS SANTOS PEREI-  
RA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24495/2021  
REQUERENTE: LUIS SOARES DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25472/2021  
REQUERENTE: IZILDA APARECIDA DOMIN-  
GUES SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25972/2021  
REQUERENTE: PEDRO ANTONIO DE ASSIS REIS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26292/2021  
REQUERENTE: DOLORES APARECIDA DE JE-  
SUS RODRIGUES DE SOUSA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26552/2021  
REQUERENTE: JOAQUINA MARIA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27820/2020  
REQUERENTE: MARIA DA PENHA BRIZZI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28169/2021  
REQUERENTE: ESTER DA ROSA SANTANA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28212/2021  
REQUERENTE: INES MARIA CANDIDO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28409/2021  
REQUERENTE: MARIA AIDA SANTANA DA SIL-  
VA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28509/2021  
REQUERENTE: RAIMUNDO SANTOS SOUSA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28812/2021  
REQUERENTE: JOLINA TEIXEIRA DE JESUS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-

DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28875/2021  
REQUERENTE: MERCEDES MARIA DOS SAN-  
TOS BOTELHO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 31245/2021  
REQUERENTE: RIVADALVA JOSINA VIEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 10907/2021  
REQUERENTE: SONIA RAMOS NOGUEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 15708/2021  
REQUERENTE: AMELIA DA SILVA NUNES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 15788/2021  
REQUERENTE: ALCILENE VIEIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20245/2021  
REQUERENTE: ADELIA GOMES DE ASSIS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22960/2021  
REQUERENTE: MARIA TEIXEIRA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23100/2021  
REQUERENTE: APARECIDO DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23841/2021  
REQUERENTE: ELIANE RATTA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23961/2021  
REQUERENTE: MARILENE MARIA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24515/2021  
REQUERENTE: VICENTE LIMA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25691/2021  
REQUERENTE: GENI SOARES FREIRE  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26881/2021  
REQUERENTE: SILVIO DE MATOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27250/2021  
REQUERENTE: VICENTE ALVES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27331/2021  
REQUERENTE: ROSELI APARECIDA ARIZZA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27365/2021

REQUERENTE: SELMA BARBOSA GARCEZ  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27855/2021  
REQUERENTE: UTIMIA DOS ANJOS MARQUES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27948/2021  
REQUERENTE: MARIA PAULINA DE JESUS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28168/2021  
REQUERENTE: SILVIA REGINA PESSOA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28458/2021  
REQUERENTE: JOSEMAR PAULINO RODRIGUES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28748/2021  
REQUERENTE: SILVIA REGINA VALADÃO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28898/2021  
REQUERENTE: CARLOS JOSE DE SOUSA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 11480/2021  
REQUERENTE: MARIA DO CARMO SANTOS RA-  
MOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 13208/2021  
REQUERENTE: VAGNER ODARI DE LIMA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 14317/2021  
REQUERENTE: JANE PEREIRA KESPER  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 14688/2021  
REQUERENTE: CATARINA MARIA SILVA DE NI-  
GRIS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 14748/2021  
REQUERENTE: JORLEI DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 15868/2021  
REQUERENTE: EUZEBIO JOSE RIBEIRO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 16418/2021  
REQUERENTE: MIRALDO RODRIGUES DE OLI-  
VEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 16608/2021  
REQUERENTE: SEVERINA RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25779/2021  
REQUERENTE: ELISABETH DE OLIVEIRA CRUZ  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26090/2021  
REQUERENTE: REGINA MARIA DOMIN-  
GOS DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26830/2021  
REQUERENTE: MARIA ZELIA JERONIMO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28435/2021  
REQUERENTE: LUCIA HELENA CURITIBA-  
NO FERREIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28742/2021  
REQUERENTE: JOSE ALACRINO DE AMORIM  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28920/2021  
REQUERENTE: JOAO TELES NETTO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 4589/2021  
REQUERENTE: ANA MARIA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 6418/2021  
REQUERENTE: JOSE SOUZA DA CONCEICAO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 7108/2021  
REQUERENTE: CREUZA RIBEIRO GRANJA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 9918/2021  
REQUERENTE: RAIMUNDO MACHADO DE SOU-  
ZA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 12049/2021  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES AUDI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 13677/2021  
REQUERENTE: BERENICE LOUREIRO LUIZ  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 14017/2021  
REQUERENTE: TEREZA TAMIKO ODA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 17608/2021  
REQUERENTE: TERESA DA COSTA SOUSA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22319/2021  
REQUERENTE: EDGAR MOREIRA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTA-  
DORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22730/2021  
REQUERENTE: FAUSTA LIMA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-  
TA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23349/2021  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MIRANDA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24982/2021  
REQUERENTE: ADRIANA FERREIRA SANTOS ROCHA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25571/2021  
REQUERENTE: ALICE MARIA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26561/2021  
REQUERENTE: ANTONIO GUIMARAES MACIEL  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26600/2021  
REQUERENTE: MARILENE SILVA DE SOUZA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27341/2021  
REQUERENTE: BENEDITO DO NASCIMENTO PEDRO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27435/2021  
REQUERENTE: EDA BEMMI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27878/2021  
REQUERENTE: EDISON DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28018/2021  
REQUERENTE: APARECIDA AUXILIADORA BASTA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28209/2021  
REQUERENTE: MARINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28298/2021  
REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO ANDRADE  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 16751/2021  
REQUERENTE: ANTENOR GAVIOLI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 19800/2021  
REQUERENTE: JOSE TELES DE MENEZES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20081/2021  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20255/2021  
REQUERENTE: MARIA HELENA FRANCO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 20471/2021  
REQUERENTE: AURORA AICART SENDRA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 21352/2021  
REQUERENTE: NILSA MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22252/2021  
REQUERENTE: AMAURI NOGUEIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22571/2021  
REQUERENTE: LEONCIO JORGE CHAVEZ RETAMOZO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 22872/2021  
REQUERENTE: SIVALDO PEREIRA DE LIMA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 23778/2021  
REQUERENTE: FRANCISCO INACIO RIBEIRO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24332/2021  
REQUERENTE: MARCIA DO MONTE TAVARES DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24855/2021  
REQUERENTE: LOURDES MOREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25161/2021  
REQUERENTE: MARLY LEAO BEZERRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25292/2021  
REQUERENTE: PEDRO DORIA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25455/2021  
REQUERENTE: LUIS DE MATTOS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25630/2021  
REQUERENTE: ANTONIA GONÇALVES BEZERRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 16618/2021  
REQUERENTE: IZAETE NUNES PEREIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 17078/2021  
REQUERENTE: JOSE ROBERTO RODRIGUES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 17189/2021  
REQUERENTE: MARIA SALVELINA SOUZA DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 24890/2021  
REQUERENTE: RAIMUNDO JOSE NETO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25781/2021  
REQUERENTE: CLEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25955/2021  
REQUERENTE: HELENA HITOMI HIRASAWA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 25975/2021  
REQUERENTE: WILMA ALVES DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26065/2021  
REQUERENTE: DIVANETE PEREIRA LINS  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26341/2021  
REQUERENTE: ROSSELDA MAIMONI  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 26342/2021  
REQUERENTE: JOAO ROBERTO MARTINS DE SIQUEIRA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27290/2021  
REQUERENTE: ORIEDES DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27676/2021  
REQUERENTE: MARIETA ISIDORIA DE OLIVEIRO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

#### NOTA DO CEMITÉRIO

Processo nº 77/2022 requerente MARIA LUIZA GRANADO DE MARQUES, folha 05, referente a desistência do osuário nº 3.548, folha 06, onde se encontram os restos mortais de Leonilda Granado e Wenceslau Granado, folhas 06 e 07, que será reinumado com termo de responsabilidade para transferência de restos mortais, folha 06, para o osuário geral, ciente que a partir da colocação no osuário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de Leonilda Granado e Wenceslau Granado

#### RESOLUÇÃO Nº 09 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS EMENDAS – PROPOSTA PELA DEPUTADA FEDERAL SRA. ELY SANTOS, A QUAL CONFERIU AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) SENDO DESTINADA A INVESTIMENTOS E R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA CUSTEIOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 1.190/97, alterada pelas Leis nº 1.212/98 e 2.145/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as emendas propostas pela Deputada Federal Sra. Ely Santos, a qual conferiu ao Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo destinada a investimentos e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o custeio, conforme deliberado na Ata nº 350 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 29 de dezembro de 2021.

Verônica Maria de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do Edital 04/2018 no artigo 9.2, resolve CONVOCAR os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal, para entrega de documentação e preenchimento de formulário referente à INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	CARGO
88	DJALMA DO VALLE DE ARAUJO	409688058-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)

89	WESLEY PEREIRA BARRETO	439646352-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)
90	JOBSON COELHO MACHADO DO NASCIMENTO	406919665-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)
91	WELLINGTON LEMES	376087547-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)
92	ROGERIO LEAO DO AMARAL	40181217-0-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)

Taboão da Serra, 28 de Dezembro de 2021.

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Processo: 13.764/2018  
 Requerente: Cidalia Pinto Alves  
 Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
 Situação: Indeferido  
 Data: 03/01/2022

Processo: 16.612/2018  
 Requerente: Antonio Santos Paixão  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 03/01/2022

Processo: 38.524/2017  
 Requerente: Ailton Gomes de Azevedo  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 03/01/2022

Processo: 36.846/2014  
 Requerente: Ezequiel Cleto Kemmer  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 04/01/2022

Processo: 27.160/2020  
 Requerente: Alercio Francisco das Chagas  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 04/01/2022

Processo: 4074/2018  
 Requerente: Lucimar Pereira Paiva de Almeida  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 04/01/2022

Processo: 3012/2020  
 Requerente: Meru Empreendimentos Imobiliários Ltda  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 04/01/2022

Processo: 38.528/2013  
 Requerente: Valdir Vieira Campos  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 05/01/2022

Processo: 367/2018  
 Requerente: Mirtes Luiza Maia de Carvalho  
 Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 05/01/2022

Processo: 11.326/2018  
 Requerente: Mauricio dos Santos  
 Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 05/01/2022

Processo: 40.729/2021  
 Requerente: Adonis Menezes de Faria Junior  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 05/01/2022

Processo: 40.722/2021  
 Requerente: Adonis Menezes de Faria Junior  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 05/01/2022

Processo: 40.564/2021  
 Requerente: Adauto Jose da Silva  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 05/01/2022

Processo: 12.011/2018  
 Requerente: Yngrid Alves de Almeida Parra e Diogenes Moreno Parra  
 Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
 Situação: Deferido  
 Data: 06/01/2022

Processo: 35.881/2017  
 Requerente: ABO Participações Ltda  
 Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
 Situação: Deferido  
 Data: 06/01/2022

Processo: 40.605/2021  
 Requerente: Brusoni Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 06/01/2022

Processo: 38.543/2021  
 Requerente: Benedita Delfino dos Santos  
 Assunto: Alvará de Demolição  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 07/01/2022

Processo: 10.642/2021  
 Requerente: Eduardo Farias Dias  
 Assunto: Alvará de Edificação e Demolição  
 Situação: Deferido  
 Data: 06/01/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Despacho do Ordenador de Pagamentos**

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S/A	45565 / 45864	1.355.608,80

Departamento Econômico-financeiro

